



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:013/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

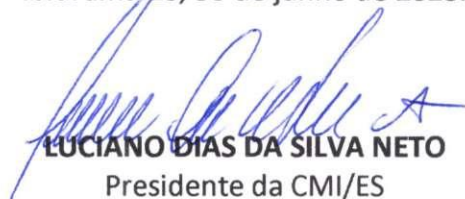
Art. 1º - Designar a servidora efetiva ocupante do cargo de auxiliar administrativo desta Câmara Municipal, senhora **Rosilene Maria Mendes**, para a função de Fiscal do **Contrato Nº004/2023**, que tem como objeto o constante da sua Cláusula Primeira .

Parágrafo Único. À fiscal, ora nomeada, caberá acompanhar e fiscalizar os serviços objeto do contrato sob sua responsabilidade e emitir, se necessário for, os respectivos relatórios, bem como comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas à sua execução e desenvolvimento das obrigações contratuais, determinando o que for necessário à regularização de possíveis incompatibilidades e ou faltas eventualmente observadas, além de controlar o prazo de vigência do contrato em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 30 de junho de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente da CMI/ES